

serviço ao município e recorre-se a sua incapacidade administrativa e renuncie-se o mandato. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e, não havendo minutos para votação de ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para o próximo sábado, dia 21, a fim de julgar o veto do Poder Executivo à Resolução nº 25. Para cumprir lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Jandyr Alves Barros  
José V. de S. J.

Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Boboíra, no dia 21 de maio de 1960.

Às vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Boboíra, sob a Presidência do Vereador Jorge de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Fernandes Salla Lima, Wilson da Silva Mendes, Amílcar José Luiz e Sery Gomes da Costa. Por meio de um minuto legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o expediente e, do qual constou o seguinte: telegramas expedidos pela Câmara Municipal às seguintes autoridades: Governador do Estado do Rio, Secretário de Educação e Cultura, Inspector Seccional do Ensino e Inspetor Federal do Ensino Médio, todos solicitando providências no sentido de sanar irregularidades no setor educacional do município. Não havendo mais expediente, foi prorrogada a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, para extrair as críticas feitas pelo Vereador Stelio Santos, na reunião anterior, dirigidas à bancada do governo; extrahendo mais que o citado Vereador não tivesse presente justamente na reunião em que era lida a sua crítica; José Fernandes Salla Lima, para defender o Vereador Stelio Santos, declarando que o referido Vereador lamenta apenas a ausência da bancada do governo, por que desejava ter considerações sobre a administração municipal, mas preferiria fazer com a presença da citada bancada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou que a presente reunião tinha por finalidade apreciar o veto total do Poder Executivo à Resolução nº 25, mas, considerando a inexistência de minuto legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, fica a mesma prejudicada. Em seguida encerrou a reunião, convocando outra para o próximo dia 23, a fim de deliberar sobre o veto do Poder Executivo. Para cumprir foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jandyr Alves Barros  
José V. de S. J.

Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Boboíra, no dia 23 de maio de 1960

Às vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta.